

COMUNICADO

Em atendimento as normas do “Manual nacional de vigilância laboratorial da tuberculose e outras micobactérias”, do Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, e conforme anteriormente divulgado no “I Seminário de Avaliação Laboratorial da Tuberculose” propomos modificações para a participação dos laboratórios locais no Controle Externo da Qualidade/Supervisão indireta para o ano de 2014.

ORIENTAÇÕES GERAIS

A partir de 2014, o laboratório local deverá:

1. Enviar a produção trimestral, uma única vez ao ano, seguindo cronograma pré-estabelecido (**ANEXO 1**).
2. Utilizar o novo “FORMULÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE EM TUBERCULOSE” (**ANEXO 2**), junto com a produção trimestral.
3. Enviar MENSALMENTE o formulário “PRODUÇÃO MENSAL DE BACILOSCOPIA E CULTURAS DOS LABORATÓRIOS LOCAIS” (**ANEXO 3**).
4. Laboratórios locais que não estiverem inseridos no cronograma 2014 devem solicitar a inclusão entrando em contato com o LACEN/SC.

CONTATO

LACEN - Setor de Tuberculose
Endereço: Rua Felipe Schmidt, nº 788 - Centro
Cep: 88010-002 Florianópolis/SC
Email: tuberculoselacen@saude.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-7841